



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM E RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, AGRICULTURA E EDUCAÇÃO

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JAQUELINE PERETTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de VISTA ALEGRE/RS, na Rua Orestes Piaia, 463, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.636.209/0001-53, neste ato representado por seu representante Sr. **ADEMIR PERETTO**, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado na Rua Orestes Piaia, 463, Bairro Centro, Vista Alegre/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.139.110-53, portador da cédula de identidade civil sob o nº 9032492168, doravante denominado **CONTRATADA** conforme Processo Licitatório nº 94/2017 na modalidade Pregão Presencial SRP nº 59/2017, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

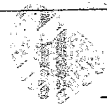
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de quantitativos de itens, nos termos do art. 65, II, §1 e §2, II da Lei nº 8.666/93, e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 189/2017, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA SEGUNDA – (do objeto): Ficam suprimidas as quantidades de itens conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Educação na forma que segue:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade Suprimida	Valor Unitário	Total Supressão
02	UN	Recauchutagem de pneu 12/16.5 = largura mínima de borracha 27cm - profundidade do sulco da borracha mínimo = 2,1 cm largura da garradeira mínima = 4,1 cm.	09	R\$ 683,10	R\$ 6.147,90
05	UN	Recauchutagem de pneu 12.5/80 aro 18.	04	R\$ 735,07	R\$ 2.940,28
07	UN	Recauchutagem de pneu 12.4X24 = profundidade do sulco da borracha mínimo = 3,4 cm largura da garradeira mínima = 3,00 cm	04	R\$ 691,00	R\$ 2.764,00
08	UN	Recapagem para pneu 1000r20 =	01	R\$ 491,00	R\$ 491,00



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

		profundidade do sulco da borracha mínimo = 21 mm.			
12	UN	Recapagem para pneu 215/75r 17,5 borrachudo com 13 mm de altura.	01	R\$ 291,00	R\$ 291,00
13	UN	Recapagem para pneu 750/16 borrachudo 12 mm de altura.	06	R\$ 278,00	R\$ 1,668,00
14	UN	Recapagem para pneu 205/75r 16 com 10 mm de altura.	04	R\$ 231,00	R\$ 924,00
				TOTAL:	R\$ 15.226,18

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

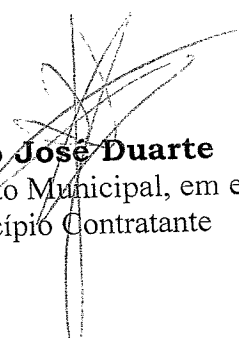
CLÁUSULA QUARTA - (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 15.226,18 (quinze mil duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)**.

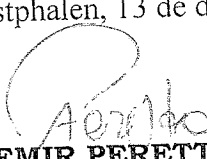
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 13 de dezembro de 2018.


Diogo José Duarte
Prefeito Municipal, em exercício
Município Contratante


ADEMIR PERETTO
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____

CPF: 010.633.990-76

Diane Freo Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS